Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 43 06 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 07
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 18
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAD	Página 25
Atos Escola de Medicina - EMED	Página 25
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 25
Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 26
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 26
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 26
Total de Páginas:	**27**

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br

Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

http://www.ufop.br/acessoainformacao

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 669, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004761/2017-84, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUCILIA CAMARAO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº. 0.418.952, código de vaga nº. 328450, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Titular 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 683, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando nº 343/2017 – PROGRAD/UFOP, de 22 de setembro de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Maria Raquel Pedrosa Xavier, matrícula SIAPE nº 0.418.775, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 08 de setembro de 2017, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Seção de Ensino do Direito, Turismo e Museologia/EDTM, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

PORTARIA REITORIA Nº. 684, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004746/2017-36, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, lotado no Departamento de Artes Cênicas/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do II Congreso Internacional de Artes – Revueltas del Arte, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 03 a 08 de outubro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004969/2017-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "International Conference on Energy and Material Efficiency and CO2 Reduction in the Steel Industry – EMECR 2017", na cidade de Kobe/Japão, no período de 07 a 14 de outubro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004976/2017-03, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2017, o servidor Prof. Wilson Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2.176.285, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão, nomeado pela Portaria Reitoria nº 171/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 687, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004976/2017-03, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.176.285, código de vaga nº 327480, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 02, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

PORTARIA REITORIA Nº. 688, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor aposentado Wilson Pereira de Oliveira para exercer, a partir de 02 de outubro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 689, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CUNI nº. 1.687, de 11 de dezembro de 2014, considerando o MEMORANDO Nº 122/2017 – PRACE/UFOP, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE: Art. 1°- Recompor, até 28 de fevereiro de 2018, o Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME, com os seguintes servidores, todos

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, como representantes da Administração Superior da UFOP: Joseane Mendes Teixeira - titular Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques – suplente Lígia Carvalho Reis – titular Carolina Helena Caldeira Silva - suplente José Augusto Nunes Nogueira - titular Edmundo Dantas Gonçalves - suplente Máximo Eleotério Martins - titular Cláudio Eduardo Lana - suplente Gislaine Santana - titular Afonso Henrique Andrade de Castro Leite - suplente Adriene Santanna - titular, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI Marcelo Dias de Santana, suplente, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI. Art. 2° - Indicar, de acordo com o artigo 4° da referida Resolução CUNI, a servidora Joseane Mendes Teixeira para a Presidência e a servidora Lígia Carvalho Reis para a Vice-Presidência do Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME. Art. 3º - Revogar as Portarias Reitoria nos. 396, 453, 470 e 597/2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 690, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004916/2017-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Departamento de Educação Matemática/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "II Congreso Internacional de Etnomatemática y II Simposio Internacional de Etnociencias", na cidade de Quito/Equador, no período de 10 a 16 de outubro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o MEM. Nº 128/DIR.EM/UFOP, de 14 de setembro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Luís Cláudio Gabriel, matrícula SIAPE nº 0.266.080, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 14 de setembro de 2017, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretário do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 692, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.004809/2013-21, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE n°. 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador Adjunto de Suprimentos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 010/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 03, de 04 de janeiro de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior

PORTARIA REITORIA Nº. 693, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o MEMORANDO PROPLAD. Nº 265, de 26 de setembro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Cláudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, nas reuniões do Conselho de Ensina e Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, agendadas para o dia 29 de setembro de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 694, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.005962/2009-99, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Mariana Veronez Borri, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.999.186, Nathália Fagundes do Rosário, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.756.329 e Alcylane Caldeira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.835.767, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.005962/2009-99, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 695, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.008678/2008-93, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Mariana Veronez Borri, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.999.186, Nathália Fagundes do Rosário, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.756.329 e Alcylane Caldeira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.835.767, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.008678/2008-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 696, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.002674/2011-05, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Israel Corraide Guimarães, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº. 0.418.821, Élcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº. 1.096.382 e Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002674/2011-05, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 697, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.010384/2010-46, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Israel Corraide Guimarães, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº. 0.418.821, Élcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº. 1.096.382 e Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.010384/2010-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório

conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 698, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de setembro de 2017, o servidor Leandro Andrade Henriques, matrícula SIAPE n°. 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Administrador da Área de Moradia: Socioeconômicas/PRACE, nomeado pela Portaria Reitoria nº 357/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 26 de abril de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 699, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.000857/2011-88, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Israel Corraide Guimarães, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº. 0.418.821, Élcio Rodrigues das Dores, ocupante do cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº. 1.096.382 e Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000857/2011-88, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 700, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017,considerando os Processos UFOP nº.23109.009165/2009-81, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Colombini Rego, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.968.533, Eddie Lucas Martins Trevizano, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.257.566 e Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2.328.082, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.009165/2009-81, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 701, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.002673/2011-52, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Colombini Rego, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.968.533, Eddie Lucas Martins Trevizano, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.257.566 e Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2.328.082, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002673/2011-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da

publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 702, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando os Processos UFOP nº.23109.002675/2011-41, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Colombini Rego, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.968.533, Eddie Lucas Martins Trevizano, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 2.257.566 e Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2.328.082, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.002675/2011-41, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício n 093/2017/ICEA/UFOP, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 26 de setembro de 2017, a servidora Prof.ª Sarah Negreiros de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.043.891, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 455/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2015. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº. 704, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício n 093/2017/ICEA/UFOP, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Márcio Feliciano Braga, matrícula SIAPE nº 2.243.168, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, a partir de 27 de setembro de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP

PORTARIA REITORIA Nº 2011, DE 29 DE SETEMBRO DE

2017 O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2030/2017, de 27 de setembro de 2017. RESOLVE: Designar o servidor ADRIANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir a servidora ÂNGELA DEMATTOS, matrícula SIAPE nº 1.067.603, na função de Pró-Reitora Adjunta de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 02/10/2017, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0000477 e o código CRC 476A4880

PORTARIA REITORIA Nº 2012, DE 04 DE outubro DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Memorando PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2033/2017, de 02 de outubro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.642.077, para substituir o servidor José Augusto Nunes Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.418.206, Prefeito do Campus, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 28 de outubro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR, em 04/10/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0000510 e o código CRC 3ED69D1E.

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.941

Autoriza a submissão do trabalho "Análise dos padrões cerebrais em pacientes pós-AVC que utilizam o sistema de realidade aumentada NeuroR para reabilitação de membros superiores" ao Prêmio Péter Murányi 2018 – Saúde. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Edital do Prêmio Péter Murányi 2018 – Saúde; Considerando o caráter inovador do trabalho "Análise dos padrões cerebrais em pacientes pós-AVC que utilizam o sistema de realidade aumentada NeuroR para reabilitação de membros superiores" e sua importância para a UFOP; Considerando a solicitação encaminhada a este Conselho pela Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA) da UFOP, R E S O L V E: Autorizar a submissão do trabalho "Análise dos padrões cerebrais em pacientes pós-AVC que utilizam o sistema de realidade aumentada NeuroR para reabilitação de membros superiores" ao edital do Prêmio Péter Murányi 2018 – Saúde. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.942

Aprova a indicação do servidor Antônio Lourenço Borges para ser agraciado com o título de "Servidor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que institui o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto"; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.930, que dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto" para o ano de 2017; Considerando a indicação do Conselho Departamental da Escola de Farmácia; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004768/2017-04 e o parecer apresentado pelo Conselho da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Indicar o servidor aposentado Antônio Lourenço Borges para ser agraciado com o título de "Servidor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto", a ser concedido no ano de 2017, data da 308ª reunião ordinária do Conselho Universitário. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.943

Aprova a indicação do professor José Benedito Donadon Leal para ser agraciado com o título de "Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto". O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Art. 68 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título de "Professor Emérito"; Considerando a indicação do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003411/2017-09 e o parecer apresentado pelo Conselho da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", R E S O L V E: Indicar o professor aposentado José Benedito Donadon Leal para ser agraciado com o título de "Professor Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto", a ser concedido no ano de

2017, data da 308ª reunião ordinária do Conselho Universitário. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.944

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Luciene de Fátima Guerra. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000279/2016-94, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Luciene de Fátima Guerra, SIAPE nº 2.925.968, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.945

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Paulo Victor Mendes de Azevedo. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000315/2016-10, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Paulo Victor Mendes de Azevedo, SIAPE nº 2.230.733, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.946

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Benardo Tharrari Santos Dias. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000268/2016-12, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Benardo Tharrari Santos Dias, SIAPE nº 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.947

Aprova a avaliação do estágio probatório do servidor Uascar Pereira Quintão. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002721/2015-36, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Uascar Pereira Quintão, SIAPE nº 2.219.167, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.948

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Vanessa Cotta Silveira Machado. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP; Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.002723/2015-25, R E S O L V E: Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Vanessa Cotta Silveira Machado, SIAPE nº 1.042.550, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.949

Homologa o resultado final do Concurso Público, Edital PROAD nº 74/2016, realizado para o cargo de Médico / Clínica Médica. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer final da comissão examinadora do referido concurso; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.926, que deu provimento ao recurso de nulidade interposto pelo candidato Tuian Santiago Cerqueira; Considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 99/2017 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004841/2016-59, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Médico / Clínica Médica, campi Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, os(as) seguintes candidatos(as):

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação final	Nota final
00262-5	Diógenes Dias Teixeira	1	Aprovado	65
00271-4	Tuian Santiago Cerqueira	2	Excedente	64
00273-7	Zolder Marinho Silva	3	Excedente	61
00268-3	Luciana Penna e Fortes	4	Excedente	60
00265-4	Graziela das Mercês Pimenta Rioga	5	Excedente	60
00258-8	Andrea Cristiane Lopes da Silva	6	Excedente	60
00261-9	Anna Carolina Gomes Lopes Leite	7	Excedente	53

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.950

Aprova as Diretrizes Conceituais para o Cine Vila Rica e o prosseguimento das negociações acerca da revitalização e utilização mútua do imóvel com a CODEMIG. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no documento "Diretrizes Conceituais para o Cine Vila Rica", anexo; Considerando a minuta de "Contrato de uso compartilhado de imóvel", referente ao Cine Vila Rica, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar as Diretrizes Conceituais da Universidade Federal de Ouro Preto para o Cine Vila Rica. Art. 2º Aprovar o prosseguimento das negociações acerca da revitalização e utilização mútua do imóvel do Cine Vila Rica entre UFOP e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG), tomando-se como base a minuta de "Contrato de uso compartilhado de imóvel", anexa. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.951

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Charles Augusto Braga Leandro. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprovou as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000941/2017-97, que se encontra adequado às normas vigentes e contém manifestação favorável de todas as instâncias pertinentes; Considerando que o servidor atende aos requisitos legais necessários para a mudança de regime pretendida; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP; Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos, anexo, R E S O L V E: Aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Charles Augusto Braga Leandro, de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.952

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho da docente Fátima Lúcia Guedes Silva. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprovou as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001900/2017-18, que se encontra adequado às normas vigentes e contém manifestação favorável de todas as instâncias pertinentes; Considerando que a servidora atende aos requisitos legais necessários para a mudança de regime pretendida; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP; Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos, anexo, R E S O L V E: Aprovar a alteração de regime de trabalho da docente Fátima Lúcia Guedes Silva, de 20 (vinte) horas semanais sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.953

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Sávio Lana Siqueira. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprova as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001901/2017-62, que se encontra adequado às normas vigentes e contém manifestação favorável de todas as instâncias pertinentes; Considerando que o servidor atende aos requisitos legais necessários para a mudança de regime pretendida; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que resolve sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP; Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos, anexo, R E S O L V E: Aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Sávio Lana Siqueira, de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva para 20 (vinte) horas semanais sem dedicação exclusiva. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.954

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Paulo Cyro Baptista Scudino. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 794, que aprova as normas que regulamentam as alterações de regime de trabalho do pessoal docente; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 814, que aprova as normas que fixam carga horária mínima de aulas para docentes; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001901/2017-62; Considerando o parecer da Comissão de Recursos Humanos, anexo, R E S O L V E: Não aprovar a alteração de regime de trabalho do docente Paulo Cyro Baptista Scudino, de 20 (vinte) horas semanais

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

sem dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.230

Retifica a Resolução CEPE nº 7.230, que aprovou a proposta de departamentalização da Escola de Minas. Onde se lê: "Art. 2º Determinar que a criação dos departamentos supracitados seja condicionada a que: seus futuros chefes de departamento aceitem tal designação sem as correspondentes Funções Gratificadas (FGs), enquanto não houver disponibilidade de novas FGs na Instituição;" leia-se: "Art. 2º Determinar que a criação dos departamentos supracitados aos seguintes condicionantes: não concessão de novas Funções Gratificadas (FGs), enquanto não houver disponibilidade de FGs na Instituição;" Ouro Preto, em 03 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente do Exercício do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.248

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância dos discentes Ana Carolina Dias Rocha, Ana Paula Rodrigues de Oliveira, Cássia Siméia da Silva Mendes, Cirlene Aparecida Oliveira Santos, Deborah Aparecida Gonçalves Silva, Elaine Midiam da Silva Toledo, Elenice Gonçalves de Matos, Eustáquio dos Santos, Fabrício Augusto de Azevedo Alves, Gisele Aparecida Coutinho, Iran Clécio Gaspar de Araujo, Kenia Christian Braga, Laísa Angélica Fernandes, Leandro Martins Fonseca, Lisandra Cardoso Kretli, Marcelo Augusto Rodrigues Ferreira, Marleny Maria de Souza, Ronério Rafael de Paula, Vanilce das Graças Oliveira Souza, Vero Vinicius Rômulo Felício e Vilma Gomes de Assis Oliveira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 624/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Ana Carolina Dias Rocha	13.1.7599	Geografia	46/2017
Ana Paula Rodrigues de Oliveira	16.2.6432	Administração Pública	144/2017
Cássia Siméia da Silva Mendes	12.1.9079	Pedagogia	52/2017
Cirlene Aparecida Oliveira Santos	13.1.6480	Administração Pública	97/2017
Deborah Aparecida Gonçalves Silva	13.1.7592	Geografia	43/2017
Elaine Midiam da Silva Toledo	12.1.9042	Administração Pública	54/2017
Elenice Gonçalves de Matos	14.2.0977	Matemática	838/2017
Eustáquio dos Santos	13.1.2616	Geografia	102/2017
Fabrício Augusto de Azevedo Alves	12.1.9615	Administração Pública	209/2017
Gisele Aparecida Coutinho	13.1.6463	Matemática	08/2017
Iran Clécio Gaspar de Araujo	13.1.5795	Administração Pública	05/2017
Kenia Christian Braga	12.1.9742	Administração Pública	44/2017
Laísa Angélica Fernandes	13.1.9423	Geografia	53/2017
Leandro Martins Fonseca	13.1.9513	Administração Pública	120/2017
Lisandra Cardoso Kretli	13.1.9949	Administração Pública	839/2017
Marcelo Augusto Rodrigues Ferreira	12.1.9363	Administração Pública	146/2017
Marleny Maria de Souza	13.1.7575	Administração Pública	45/2017
Ronério Rafael de Paula	12.1.7509	Matemática	19/2017
Vanilce das Graças Oliveira Souza	13.1.9818	Administração Pública	143/2017
Vero Vinicius Rômulo Felício	14.2.0294	Matemática	116/2017
Vilma Gomes de Assis Oliveira	12.1.9439	Geografia	145/2017

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.249

Resolve sobre recursos contra jubilamento de cursos de ensino a distância dos discentes Gilza da Conceição de Melo, Geisa Elivânia Giardini Borges, Ricardo Menezes Borges e Rogério Olmo de Almeida. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 624/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gilza da Conceição de Melo	10.2.9159	Pedagogia	1566/2017
Geisa Elivânia Giardini Borges	10.2.9866	Administração Pública	57/2017
Ricardo Menezes Borges	10.2.9215	Administração Pública	56/2017
Rogério Olmo de Almeida	09.2.8632	Administração Pública	01/2017

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.250

Aprova o Edital COPEPS nº 40/2017, referente ao processo seletivo de estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura), oferecidos na modalidade de ensino a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; Considerando a Resolução CEPE nº 7.039, alterada pela Resolução CEPE nº 7.082 e pela Resolução CEPE nº 7.172, que aprova o calendário acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2017, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar Edital COPEPS nº 40/2017, referente ao processo seletivo de estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura) e Matemática (Licenciatura), oferecidos na modalidade de ensino a distância, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos Polos de Apoio Presencial, à forma e aos prazos de inscrição, bem como aos critérios de seleção dos candidatos são disponibilizadas no Edital COPEPS nº 40/2017, que se torna parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.251

Resolve sobre recursos contra jubilamento de cursos de ensino a distância das discentes Kenia Arruda da Silva e Tatiane Martins Lelis Freire. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 624/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Kenia Arruda da Silva	10.2.8876	Pedagogia	118/2017
Tatiane Martins Lelis Freire	10.2.8666	Matemática	17/2017

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.252

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino a distância dos discentes Ana Caroline Teles Martins, Barbara Pedroso dos Santos, Carlos Eduardo de Sousa Paina, Cláudio das Mercês Malaquias, Edislene Aparecida de Oliveira, Iranice Morais Andrade, João Lucas Silvino Vieira, Katia Maria

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

de Almeida Alves, Kelly Jussielly Silva Nascimento, Kirsty Santos Alberto, Larissa de Sousa Gomes, Letícia Balbino de Oliveira, Maria Lícia Santos da Silva, Ramon Cooper de Figueiredo, Robson Rodrigues Guimarães, Thaís de Oliveira Lana Motta e Verônica Maria Ferreira de Moura. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 624/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Ana Caroline Teles Martins	13.1.6630	Administração Pública	840/2017
Barbara Pedroso dos Santos	16.2.6634	Administração Pública	130/2017
Carlos Eduardo de Sousa Paina	12.1.5418	Pedagogia	26/2017
Cláudio das Mercês Malaquias	14.2.0515	Matemática	803/2017
Edislene Aparecida de Oliveira	12.1.7810	Pedagogia	1568/2017
Iranice Morais Andrade	16.2.6624	Administração Pública	129/2017
João Lucas Silvino Vieira	13.1.9836	Matemática	142/2017
Katia Maria de Almeida Alves	13.1.5479	Pedagogia	1567/2017
Kelly Jussielly Silva Nascimento	16.2.6628	Administração Pública	128/2017
Kirsty Santos Alberto	16.2.7602	Administração Pública	09/2017
Larissa de Sousa Gomes	16.2.6988	Administração Pública	07/2017
Letícia Balbino de Oliveira	12.1.5649	Pedagogia	29/2017
Maria Lícia Santos da Silva	14.2.0582	Pedagogia	02/2017
Ramon Cooper de Figueiredo	14.2.0663	Matemática	1565/2017
Robson Rodrigues Guimarães	16.2.6509	Matemática	109/2017
Thaís de Oliveira Lana Motta	14.2.0413	Pedagogia	101/2017
Verônica Maria Ferreira de Moura	12.1.2435	Administração Pública	141/2017

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.253

Resolve sobre recurso referente a matrícula extemporânea interposto pelo discente Breno Medeiros Fernandes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Breno Medeiros Fernandes, requerimento nº 884/2017, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que indeferiu a sua solicitação de matrícula extemporânea no Curso de Filosofia, modalidade de ensino presencial. Ouro Preto, 29 de setembro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.254

Resolve sobre o recurso interposto por Viviane Sant'anna Estanislau, referente ao seu jubilamento do curso de Administração pública, modalidade de ensino a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Viviane Sant'anna Estanislau, matrícula nº 08.2.9553, requerimento nº 16/2017, que foi jubilada do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 105/2015, em

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão do curso. Ouro Preto, 29 de junho de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.255

Resolve sobre o recurso interposto por Claudia Gomes da Silva, referente ao seu jubilamento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Claudia Gomes da Silva, requerimento nº 711/2017, que foi jubilada do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 209/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 29 de junho de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.256

Resolve sobre o recurso interposto por Angelina Efigênia Simões Ribeiro, referente ao seu jubilamento do curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Pedagogia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Angelina Efigênia Simões Ribeiro, requerimento nº 790/2017, que foi jubilada do Curso de Pedagogia, modalidade de ensino a distância, pela Portaria Reitoria nº 173/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 29 de junho de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.257

Resolve sobre o recurso interposto por Elzir Fernandes da Silva, referente ao seu desligamento do curso de Geografia, modalidade de ensino a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, que aprovou normas sobre jubilamento e desligamento na UFOP; Considerando que a discente, ciente de que seria desligada do curso de Geografia, protocolou o requerimento nº 18/2017 em 29 de agosto de 2017; Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Geografia e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso; R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Elzir Fernandes da Silva, requerimento nº 18/2017, determinando o seu desligamento com fulcro no Art. 4º, alíneas "a", "b" e "d" da Resolução CEPE nº 1.280. Ouro Preto, 29 de junho de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 808, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Professor Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, CPF nº 613.074.247-91, CNH nº 00158873480, Categoria AB, a conduzir o veículo Ranger, placa GMF 6416, de propriedade desta Instituição, no período de 3 de outubro a 7 de outubro de 2017, para desenvolvimento de projeto do Departamento de Nutrição Clínica e Social – Escola de Nutrição nas cidades de Berilo/MG e Itinga/MG, Vale do Jequitinhonha. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 816, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Professora Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº

2.199.517, CPF nº 727.497.416-53, CNH nº 02215827692, Categoria B, a conduzir o veículo Caminhonete Nissan, placa CZA 6384, de propriedade desta Instituição, no período de 13 a 20 de outubro de 2017, para realização do curso de campo do Curso de Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais, no Parque Estadual do Rio Doce, na cidade de Marliéria/MG. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 817, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício CCA 43/2017, de 26 de setembro de 2017, Considerando a Portaria PROAD Nº 742, de 5 de setembro de 2017, R e s o l v e: Designar o servidor Uáscar Pereira Quintão, SIAPE n° 2.219.167, como president e da Comissão para proceder à avaliação do ambiente de trabalho do Biotério/ICEB em substituição à servidora Patrícia Andrade Guimarães Mitre, SIAPE nº 1.510.535, que permanece como membro da referida Comissão. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 820, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Art. 1o – Designar os servidores Anderson Antônio Gamanaro, SIAPE n.º 2.258.295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Lidiane Silva Maria, SIAPE n.º 1.648.541, ocupante do cargo de Psicóloga e Jaqueline Pinheiro Schultz, SIAPE n.º 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo UFOP n.º 23109.000736/2016-41 - Inassiduidade Habitual do servidor Fernando do Carmo Araújo Milagres, SIAPE n.º 1.851.142. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 821, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1o – Designar os servidores Anderson Antônio Gamanaro, SIAPE n.º 2.258.295, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Lidiane Silva Maria, SIAPE n.º 1.648.541, ocupante do cargo de Psicóloga e Jaqueline Pinheiro Schultz, SIAPE n.º 2.013.141, ocupante do cargo de Secretária Executiva, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo UFOP n.º 23109.004229/2017-67- inassiduidade habitual do servidor Márcio Marques Reis, SIAPE n.º 0.418.267. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 822, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5087/2017-55, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) João Eduardo Vieira Lima, siape 1.990.827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Geologia. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 823, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 6607/2009-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Betânia dos Anjos do Carmo, siape 1.610.941, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Direito. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 824, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 0087/2017; Resolve Retificar a Portaria PROAD nº 814, datada de 28/09/2017 e publicada no Boletim Administrativo nº42, de 29/09/2017. Onde se lê: "... Silvana Mara Luz Turbino..." leia-se: "... Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro...". Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 825, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 0126/2017; Resolve Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Ana Leticia Pilz de Castro, constituída pela Portaria PROAD 588, de 07 de julho de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 30, em 14/07/2017. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 827, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1088/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Leonardo Pena Testasicca, siape 1.823.005, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no(a) Biblioteca da Escola de Minas. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 828, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3509/2017-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Regina Aparecida Gomes Assenço, siape 1.642.607, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 829, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5382/2016-21, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Hugo Leonardo Siqueira, siape 1.689.077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Área de Provimento e Movimentação de Pessoas. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 830, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0076/2014-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Jeferson Afonso do Patrocínio, siape 1.732.362, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia e Informação. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

PORTARIA PROAD Nº 831, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 0094/2017; Resolve Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Priscila Augusta Ferreira Campos, constituída pela Portaria PROAD 730, de 30 de Agosto de 2017, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 38, em 01/09/2017. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 832, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5182/2015-97, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Hércules Gidel Lucena de Sousa, siape 2.230.340, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Centro de Saúde. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 833, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1977/2016-15, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Benardo Tharrari Santos Dias, siape 2.231.355, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Seção de Ensino da Escola de Farmácia. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 834, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo interno 6011/2013; Resolve Retificar a Portaria PROAD nº 522 datada de 17/06/2016 e publicada no Boletim Administrativo nº35, de 24/06/2016. Onde se lê: "... a partir desta data..." leia-se: "... a partir de 03/05/2016...". Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 835, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando a necessidade de retificar o registro funcional dos servidores, em razão da regularização de suas lotações, R e s o l v e: Art. 1º. Determinar as seguintes lotações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Alexandre Augusto Martins de Carvalho	0.418.706	Assistente em Administração	Coordenadoria de gestão de Pessoas	Divisão de Comunicação Institucional
Nair Padula Ribas	0.418.805	Servente de Limpeza	Núcleo de tecnologia da Informação	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Maria de Queiroz	0.418.920	Auxiliar Operacional	CPPTA	Comissão Permanente de pessoal Docente

Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

PORTARIA PROAD Nº 836, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º - Designar os servidores Zenóbio dos Santos Júnior, SIAPE nº 1.729.185, Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº 1.558.750 e Lucas Walney dos Santos, SIAPE nº 1.048.963, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Universidade Federal de Ouro Preto exercício de 2017. Art. 2º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Universidade Federal de Ouro Preto tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório até 31 de dezembro de 2017, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os respectivos registros contábeis. Art. 3º - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis e sem prejuízo do que dispõe a Instrução Normativa da SEDAP – 205/1988, coordenará as ações relativas a: Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso na UFOP; Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo; Conciliação dos bens permanentes da UFOP e consolidação dos dados levantados; Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes. Art. 4º - Os chefes de Departamentos, Diretores de Unidades, Pró- Reitores e Chefes de Setores Administrativos da UFOP serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, sobre o acervo patrimonial dos respectivos setores, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados. Art. 5º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

PORTARIA PROAD Nº 837, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, Os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458/89; o artigo 70 da Lei nº 8.112/90; o artigo 12 da Lei nº 8.270/91; a Orientação Normativa nº 04/2017 e legislação complementar que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade; A documentação do Processo 23109.001437/2017-12, R e s o l v e: Art. 1º - Reestabelecer, a partir de 22/05/2017, o adicional de insalubridade, alterando o grau de insalubridade de grau máximo, no percentual de 20 % (vinte por cento), para grau médio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor Luiz Cláudio Cândido, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 0.418.102, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMET) da Escola de Minas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Corrosão, Soldagem e Ensaios Mecânicos, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 1014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004381/2017-40, Resolve: Art. 1º - Autorizar Alisson Oliveira dos Santos, CPF n.º 089.698.696-97, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto/DECPA, sob a supervisão e acompanhamento do professor João Milton Martins de Oliveira Penido, matrícula SIAPE n.º 2.367.822, no período de agosto/2017 a janeiro/2018 (6 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 22 de junho de 2017. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.019, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006248/2014-85; RESOLVE: Conceder a ANGELA ANTUNES

SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.010.303, (SiapeCAD nº 1793661, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006265/2011-12; RESOLVE: Conceder a DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.782, (SiapeCAD nº 1795081, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006249/2014-20; RESOLVE: Conceder a DANIEL MAGALHAES BICALHO, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, (SiapeCAD nº 1316214, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006250/2014-54; RESOLVE: Conceder a DANILO TIAGO SILVEIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.845, (SiapeCAD nº 1795139, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006253/2014-98; RESOLVE: Conceder a DIOGENES VIEGAS MENDES FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.012.310, (SiapeCAD nº 1795545, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006396/2014-08; RESOLVE: Conceder a ELIZABETH ANTUNES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 6.431.226, (SiapeCAD nº 300891, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.025, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001814/2013-81; RESOLVE: Conceder a FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2.041.740, (SiapeCAD nº 149478, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 5. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005261/2014-17; RESOLVE: Conceder a FLAVIO MARCIO ALVES DE BRITO ANDRADE, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, matrícula SIAPE nº 0.418.895, (SiapeCAD nº 149373, Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/06/2016, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.027, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006255/2014-87; RESOLVE: Conceder a GRACILENE MARIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 2.010.510, (SiapeCAD nº 1793823, Progressão por Mérito Profissional a partir de 19/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.028, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001813/2013-37; RESOLVE: Conceder a HERMELINDA GOMES DIAS, ocupante do cargo de TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, (SiapeCAD nº 1670697, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.029, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001016/2016-01; RESOLVE: Conceder a JACQUES GABRIEL ALVARES HORTA, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.165.035, (SiapeCAD nº 1942187, Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.030, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º

do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006256/2014-21; RESOLVE: Conceder a JORGE VASCONCELOS SCHITINE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº 2.008.331, (SiapeCAD nº 1791906, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/09/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.031, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006257/2014-76; RESOLVE: Conceder a JOZAFAT GERALDO FERREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, matrícula SIAPE nº 2.010.559, (SiapeCAD nº 1793860, Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.032, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001812/2013-92; RESOLVE: Conceder a JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1.888.740, (SiapeCAD nº 1670541, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005026/2017-98; RESOLVE: Conceder a KASSIO TOLEDO FAGUNDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.295.138, (SiapeCAD nº 2055894, Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006259/2014-65; RESOLVE: Conceder a MARCO ANTONIO LEANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM GEOLOGIA, matrícula SIAPE nº 2.541.866, (SiapeCAD nº 1791835, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001926/2012-51; RESOLVE: Conceder a MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 6.364.041, (SiapeCAD nº 366301,

Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.036, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006261/2014-34; RESOLVE: Conceder a MICHELE CRISTINA VIEIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS, matrícula SIAPE nº 2.012.268, (SiapeCAD nº 1795503, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.037, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.005025/2017-43; RESOLVE: Conceder a NARITA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.295.056, (SiapeCAD nº 2055905, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/09/2017, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.038, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001201/2009-00; RESOLVE: Conceder a NEYMAR CAMOES DE MOURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1.041.731, (SiapeCAD nº 149477, Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.039, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006262/2014-89; RESOLVE: Conceder a RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, ocupante do cargo de TECNICO EM LABORATORIO-AREA, matrícula SIAPE nº 2.010.321, (SiapeCAD nº 1793673, Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004840/2011-00; RESOLVE: Conceder a ROGER DAVISON BONOTO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1.764.380, (SiapeCAD nº 1537940, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.041, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.006263/2014-23; RESOLVE: Conceder a ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.011.914, (SiapeCAD nº 1795183, Progressão por Mérito Profissional a partir de 25/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.042, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.004814/2011-00; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERNANDA FERREIRA E SOUZA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.763.787, (SiapeCAD nº 1544475, Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002568/2010-00; RESOLVE: Conceder a SUZANA LUZIA MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.649.066, (SiapeCAD nº 1414558, Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/09/2017, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.044, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002569/2011-00; RESOLVE: Conceder a WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1.649.313, (SiapeCAD nº 1414241, Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/09/2017, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. José da silva Gomes Coordenador de gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.046, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5078/2017-64, RESOLVE: Conceder a Luccas Walney dos Santos, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.048.963, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/09/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.047, DE 03 de OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 4962/2017-81; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Sônia Marcelino, siape 1.827.594, no período de 05/10/2017 a 04/01/2018. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas Gestão de Pessoas

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

PORTARIA CGP Nº 1.048, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5084/2017-11; RESOLVE: Conceder a Antônio Santos Sanchez, matrícula SIAPE nº 1.217.586, a partir de 28/09/2017, a retribuição por titulação e alterar a denominação da Classe A para Professor Adjunto A, conforme o comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1.049, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5097/2017-91, RESOLVE: Conceder a Tales Vieira Pena, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.001.455, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/10/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1050, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004739/2017-34, Resolve: Art. 1º - Autorizar Elisângela Queiroz Veiga, CPF n.º 942.299.885-91, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Turismo/DETUR, sob a supervisão e acompanhamento do professor Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE n.º 1.517.322, no período de setembro/2017 a fevereiro/2018 (6 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 22 de agosto de 2017. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1051, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno n.º 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004689/2017-95, Resolve: Art. 1º - Autorizar Filipe Augusto Santos Rocha, CPF n.º 100.914.186-40, a realizar trabalho voluntário no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/DECAT, sob a supervisão e acompanhamento do professor Alan Kardek Rego Segundo, matrícula SIAPE n.º 1.705.438, no período de setembro/2017 a janeiro/2018 (5 meses), conforme Termo de Adesão, datado de 28 de agosto de 2017. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1054, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2245/2017; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 858, de 24/08/2017, que concede Progressão Funcional a partir de 05/02/2016, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, a Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1055, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2245/2017; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322, Promoção a partir de 05/02/2014,

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp

para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 1056, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 2245/2017; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322, Progressão Funcional a partir de 05/02/2016, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes Coordenador de Gestão de Pessoas

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PROPLAD

PORTARIA PROPLAD Nº 016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 23109.004293/2016-67. R e s o l v e: Art. 1º - Conceder a prorrogação de prazo para a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) Tales Vieira Pena, constituída pelos servidores Eduardo Curtiss dos Santos (Presidente-DOF), matrícula SIAPE 1.463.810, Renato Fernandes Ferreira (CSU), matrícula SIAPE 1.610.805 e Beatriz da Conceição Moreira Ferreira (DOF), matrícula SIAPE 0.418.668. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de adicional de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Máximo Eleotério Martins Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA EMED Nº 019/2017, de 03 de outubro de 2017

A Diretoria da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a Resolução CUNI nº733/2006. Resolve: Art. 1°. Designar os servidores Mariza Aparecida C osta Pena (SIAPE: 1.041.975), Pedro Alexandre de Paula (SIAPE: 1.558.750) e George Luiz Lins Machado Coelho (0.418.960), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de avaliação de estabilidade do servidor Valdeci Ferreira dos Santos (SIAPE: 2.182.673). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 03 de outubro 2017.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 023, de 3 de outubro de 2017

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.005139/2017-93, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora docente Aparecida Barbosa Mageste, Siape nº 1.916.355, o servidor técnico-administrativo Daniel Caldas, Siape nº 1.668.176, e a discente Josiene Aparecida de Souza, Matrícula 2017.10391, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede no Grupad, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo UFOP 23109.005139/2017-93, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de trinta dias, a contar da data da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para concluir os trabalhos. André Talvani Pedrosa da Silva Diretor

PORTARIA ICEB Nº 024, de 3 de outubro de 2017

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de

pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.004106/2017-26, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Roberta Eliane Santos Fróes-Silva (Siape 1.582.156) – DEQUI, pela técnica-administrativa Lorena Fagundes Coelho (Siape 1.646.237) - CCA, indicada pela CPA, e pelo docente Adilson Cândido da Silva (Siape 1.849.057) - DEQUI, indicado pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Natália Roberta Marques Tanure em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva Diretor

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 69/2017 Aprova afastamento integral de docente para estágio pós-doutoral. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), de 28 de setembro de 2017 e anexos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o afastamento, em regime de tempo integral, do docente Carlos Henrique Silva, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT), para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Itajubá (Unifei), de 02 de outubro de 2017 a 12 de agosto de 2018, condicionado ao Departamento de Engenharia Elétrica absorver plenamente os encargos didáticos do docente durante o período de afastamento. João Monlevade, 02 de outubro de 2017. ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT Presidente do CDICEA

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: .o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; o Memorando COSER/UFOP nº 22/2017, de 27 de setembro. RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social, que passa a ser formado pelos docentes: Jussara de Cássia Soares Lopes, Alessandra Ribeiro de Souza, Isis da Silva Roza, Kathiúça Bertollo e Rafael Santiago Mendes, lotados no DECSO, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 019, de 14 de setembro de 2016. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27 de setembro de 2017. Prof. Dr. José Benedito Donadon-Leal Diretor do ICSA

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente

PORTARIA CPPD Nº 041 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais : Considerando o disposto na Lei 12863/2013 ; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014 ; Considerando OF.UFOP.EF Nº 007/2017 – 27/09/2017 Resolve : Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Profa. Dra. Simone Aparecida Rezende (Titular/UFOP), Profa. Dra. Tânia Toledo de Oliveira (Titular/UFV), Prof. Dr. José Realino de Paula (Titular/UFG) e Prof. Dr. Jorge Kleber Chavasco (Titular/UNIFAL) para sob a presidência da primeira, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Andrea Grabe Guimarães, processo 23109.004397/2017-52. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD Art. 3º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis Presidente CPPD/UFOP

PORTARIA CPPD Nº 042 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais : Considerando o disposto na Lei 12863/2013 ; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014 ; Considerando OFÍCIO IFAC Nº 034/2017 – 28/08/2017 Memorando DEFIL / IFAC Nº 19- 22/08/2017 Resolve : Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA CPPDNº 039 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. Art. 2º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Prof. Dr. Paulo Marcos de Barros

Monteiro (Titular/UFOP), Profa. Dra. France Maria Contijo Coelho (Titular/UFV), Profa. Dra. Lourdes Helena da Silva (Titular/UFV) e Profa. Dra. Maria Veranilda Soares Mota Campos (Titular/UFV) para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Hélio Lopes da Silva, processo 23109.001849/2017-44. Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD Art. 4º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis Presidente CPPD/UFOP

**** Fim da Publicação ****

Publicação Oficial da Universidade Federal de Ouro Preto – Circulação Interna Eletrônica
Setor responsável: Pró-Reitoria de Administração, Campus do Morro do Cruzeiro
Contato: boletim@proad.ufop.br ou (31)3559-1245 – Boletins *on-line*: www.proad.ufop.br/cgp